Gabinete da Presidência

ATO NÚMERO 071/13

De 05 de julho de 2013



Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores Andréia de Freitas Luiz, RG nº. 22.318.769, Juliano Vituri – RG nº 22.077.807, Fabiano Roberto Salata – RG 28.257.763-4, sob a presidência do primeiro, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Araraquara, ficando como suplentes os servidores Claudio Roberto de Souza – RG nº 22.318.677-6, Lúcia Felisberto - RG nº. 9.481.527, Arcélio Luis Manelli - RG nº 16.690.527 e Silvia Lúcia Marques Nunes Delgati RG nº 7.460.117.

Artigo 2º - Todas as atribuições dos servidores designados neste Ato serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às suas respectivas funções.

Artigo 3° - Fica revogado o Ato nº 046/13, de 13

de março de 2013.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 201,3 (dois mil e treze).

JOÃO FARIAS

Presidente

ELIDE MARIA INFORSATO
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.





DAMARA MUZ-O-PAL DE ARARAGUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 071/13 De 05 de julho de 2013

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arara-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUA-RA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar os servidores Andréia de Freitas
Luiz, RG nº. 22.318.769, Juliano Vituri – RG nº 22.077.807, Fabiano Roberto Salata – RG 28.257.763-4, sob a presidência do primeiro, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Araraquara, ficando como suplentes os servidores Claudio Roberto de Souza – RG nº 22.318.677-6, Lúcia Felisberto - RG nº. 9.481.527, Arcélio Luis Manelli - RG nº 16.690.527 e Silvia Lúcia Marques Nunes Delgati RG nº

7.460.117.
Artigo 2º - Todas as atribuições dos servidores designados neste Ato serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às suas respectivas funções. Artigo 3º - Fica revogado o Ato nº 046/13, de 13 de março de 2013.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2013 (dois mil e treze).

JOÃO FARIAS

Presidente ÉLIDE MARIA INFORSATO Administradora Geral Publicado na Câmara Municipal de Araraguara, na mesma data.

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "O IMPARCIAL" EDIÇÃO DO DIA: terça-feira, 09 de julho de 2013.